

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CULTURA GABINETE DO SECRETÁRIO

CONVÊNIO Nº 2012CV00105 PROCESSO SC 140269/2012 UGE 120101

Adita 65/13

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 2012CV00105, CELEBRADO EM 19 DE DEZEMBRO DE 2012, ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CULTURA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, VISANDO O REPLANILHAMENTO DE SERVIÇOS ACRÉSCIMO DE VALOR, ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE AJUSTE.

do ano de 2014, o Estado de São Paulo, por meio de sua **SECRETARIA DA CULTURA**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda, sob nº 51.531.051/0001-80, doravante designado ESTADO, neste ato representado por seu Titular **MARCELO MATTOS ARAUJO** e o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, CNPJ nº 46.634.101/0001-15, doravante designado simplesmente MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO CURY NETO**, RG. nº 19.683.026 SSP/SP e CPF nº 148.207.338-25, celebram o presente Termo de Aditamento ao Convênio, nº 2010CV00078, que se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, no que couber, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista a solicitação de Complementação de Recursos e alteração do Plano de Trabalho do Convênio apresentada pelo MUNICÍPIO, às fls. 420-429 dos autos e em especial a manifestação favorável do Gestor às fls. 511-518 e a solicitação de prorrogação do prazo de ajuste apresentada pelo MUNICÍPIO, às fls. 588, e em especial a manifestação favorável do Gestor às fls.944-948, ficam o CAPUT das Cláusulas PRIMEIRA, QUARTA, QUINTA E SÉTIMA assim redigido.

Rua Mauá, 51 - Luz - São Paulo/SP CEP: 01028-900

TEL: (11) \$339-8000 www.cultura.sp.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CULTURA GABINETE DO SECRETÁRIO



CLÁUSULA PRIMEIRA

"O presente convênio tem como objeto a transferência de recursos financeiro ao MUNICÍPIO visando a REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DO ANTIGO FÓRUM PARA A INSTALAÇÃO DA PINACOTECA, de acordo com o Plano de Trabalho de fls. 69/191 complementada pelo Novo Plano de Trabalho de fls. 589-596 parte integrante deste instrumento, como anexo."

CLÁUSULA QUARTA

"O valor do presente convênio passa a ser de R\$ 14.057.206,66 (quatorze milhões, cinquenta e sete mil, duzentos e seus reais e sessenta e seis centavos), de responsabilidade do ESTADO ."

CLÁUSULA QUINTA

"Os recursos de responsabilidade do ESTADO serão repassados ao MUNICÍPIO em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da emissão da Nota de Empenho, conforme o cronograma de desembolso de fl. 942-943, desde que atendidas às formalidades legais e regulamentares vigentes."

CLÁUSULA SÉTIMA

"O Prazo de vigência do presente convênio passa a ser de 27 (vinte e sete) meses contados desde a data da sua assinatura, findando-se em 19/03/2015."

uy

Rua Mauá, 51 - Luz - São Paulo/SP CEP: 01028-900

TEL: (11) 3339-8000 www.cultura.sp.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CULTURA GABINETE DO SECRETÁRIO

DSE Comenio nº 145/14

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica fazendo parte integrante do presente aditamento a Planilha Comparativa acostadas sob fls. 492-502, o Cronograma Físico-Financeiro, acostados em fls. 940-941 e o Cronograma de Desembolso acostados sob fls. 942-943, como Anexo I, II e III Respectivamente.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do ajuste.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor.

MARCELO MATTOS ARAUJO SECRETÁRIO DA CULTURA

JOÃO CURY NETO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

~

SIP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CULTURA GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

DSE Cormênio nº 145/14

CONVENENTE: SECRETARIA DA CULTURA CONVENIADA: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONVÊNIO Nº 2012CV00105 PROCESSO SC 140269/2012

UGE 120101

Na qualidade de Conveniada e Convenente, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

São Paulo, 06 de Ugotto

de 2014

MARCELO MATTOS ARAUJO SECRETÁRIO DA CULTURA

JOÃO CURY NETO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Objeto: Publicação do Livro - 1 Século de História em Fotos

Objeto: Publicação do Livro - 1 Seculo de Historia em rotos - Imigração Okinava no Brasil.

Valor: R\$ 130.000.00 de responsabilidade da SECRETARIA. Unidade Gestora: 12010 - Programa de Trabalho: 13.392.1201.5706.0000 - Natureza das Despesas: 335041 Vigência: O prazo de vigência do presente Convênio é de 08 foto meses a contar da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 15-07-2014.

Estraton de Convênio.

Extrato de Convênio Processo SC 78675/2014 Convênio 2014CV00099

rticipes: - Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Cultura. - Associação Cultural e Desportiva Nipo-Brasileira

Jacarel.
Objeto: Realização do 7º Festival dos Imigrantes de Jacarel
Valor: R\$ 109.995,00, de responsabilidade da SECRETARIA
Unidade Gestora: 120101 - Programa de Trabalho
13.392.1201.5706.0000

01.5706.0000 eza das Despesas: 335041

Natureza das Despesas: 335041 Vigência: O prazo de vigência do presente Convénio é de 05 (CINCO) meses, a contar da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 24-07-2014 Extrato de Convénio Proceso SC 46870/2014 Convénio 2014CV00100

Convenio ZUTECCOUNCE
Participes:
1° - Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Cultura.
2° - Instituto NAK do Brasil - INB
Objeto: Realização do NAK 2014 - festival da canção japa
a - HANA NO KAYOSAI

nesa - HANA NO KAYOSA!
Valor: RS 60.000,00 de responsabilidade da SECRETARIA.
Unidade Gestora: 120101 - Programa de Trabalho:
13.392,1201.5706.0000 - Natureza das Despesas; 335041
Vigência: O prazo de vigência do presente Convênio é de 03
(trés) meses, a contar da data de sua assinatura.
Data da Assinatura: 31-07-2014.
Extrato de Convênio

Processo SC 66940/2014

Extrato de Convenio
Processo SC 66490/2014
Conveño 2014/CV00098
Participes:
1" - Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Cultura.
2" - Associação Cultural Nipo-Brasileira de Registro
Objeto. Realização 6" Fororo Nagashi da Paz
Valor. R.8 600.000, de responsabilidade da SECRETARIA.
Unidade Gestora: 120101 - Programa de Trabalho:
13392.1201.5706.0000
Natureza das Despessa: 335041
Vigôncia. O prazo de vigôncia do presente Convênio é de 03
(três) meses, a contar da data de sua assinatura.
Data da Assinatura: 24-07-2014.
Extrato de Conveñio
Processo SC 114606/2013
Conveño 2014/CV00021
Participes:

rarricipes. 1º - Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Cultura

2º - Instituto Ninhos. Objeto: Realização do projeto música e tecnologia para

Objeto: Realização do projeto música e tecnología para jovens. Valor: R\$ 79 992,90 de responsabilidade da \$ECRETARIA. Unidade Gestora: 120110 - Programa de Trabalho: 13.392,1201.5706.0000 - Natureza das Despesas: 335041 Vigência: O prazo de vigência do presente Convénio é de 15 (quinze) mesca, a contar da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 30-07-2014. Extrato de Convénio Processo SC 123480/2013 Convénio 2014CV00020 Participies:

Convénio 2014/CV000020
Participes:
1* - Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Cultura.
2* - Centro Cultural Casa de Joana/ Cia São Genésio
Objeto Realização do projeto "Centro das Artes"
Valor. R\$ 160.00.00 de responsabilidade das SECRETARIA.
Unidade Gestora: 120110 — Programa de Trabalho:
13.902.1201.5706.0000 — Natureza das Despessas 355941
Vigência: O prazo de vigência do presente Convênio é de 14
meses, a contar da data de sua ascinatura.
Data da Assinatura: 24-07-2014.

Extrato de Convênio Processo SC 43689/2014 Convênio 2014CV00087 Partícipes:

Processo SC. 43689/2014
Convehio 2014cV00087
Participes
1° - Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Cultura.
2° - Instituto Cultural Nipo-Brasileiro d Campinas
Objeto- para realização do "XXIX CONCURSO BRASILEIRO
DA CANÇÃO JAPONESA.
Valor R\$ 100 00.00 de responsabilidade da SECRETARIA.
Unidade Gestora: 120101 - Programa de Trabalho:
13.392/1201 5706 0000 - Natureza das Despesas: 335041
Vigiencia: O prazo de vigência do presente Convênio é de 04
(quatro) messe, a contar da data de sua assinatura.
Data da Assinatura: 10-07-2014.
Extrato de Convênio
Processo SC 48114/2014
Convênio 2014cV000884
Participes:
1° - Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Cultura.
2° - Associação Brasileira de Taiko
Valor: R\$ 150.000,00 de responsabilidade da SECRETARIA.
Unidade Gestora: 120101 - Programa de Trabalho:
13.392.1201.5706.0000 - Natureza das Despesas: 335041
Vigência: O prazo de vigência do presente Convênio é de 03
(três) messe, a contar da data de sua assinatura.
Data da Assinatura: 03-07-2014.
Extrato de Convénio
Processo SC 49568/2014
Convénio 2014cV00086
Participes:
1° - Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Cultura.
2° - Centro de Promoção Humana - Lar Vicentino
Objeto: Realização '23' Festa das Nações 2014*
Valor. O valor do presente convénio é de 03
(três) messe, a contar da data de sua assinatura.
2° - Centro de Promoção Humana - Lar Vicentino
Objeto: Realização '23' Festa das Nações 2014*
Valor. O valor do presente convénio é de 03
(três) messe, contará de Sido Paulo, por sua Secretaria da Cultura.
2° - Centro de Promoção Humana - Lar Vicentino
Objeto: Realização '23' Festa das Nações 2014*
Valor. O valor do presente convénio é de 03
(três) messe, contaró de de 1811DADE.
Unidade Gestora: 120101 - Programa de Trabalho:
13.392.1201.5706.0000 - Natureza das Despesas 355041
Vigência: O prazo de vigência do presente Convénio é de 03
(três) meste, contados desde a data de sua assinatura.
Data da Assinatura.
Data da Assinatura 10-07-2014.
Extrato de Convénio e da Sido Paulo, por sua Secretaria da Cultura.
2°

Convenio curia-recordo
Participes:
1º - Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Cultura.
2º - Bloco Cultural 2º Carioca
Objeto: Realização do 1º Fórum Metropolitano de Capoeira.
Valor: R\$ 64,000,00, sendo o valor de 8\$ 60,000,00 de
ponsabilidade da SECRETARIA e R\$ 4,000,00 de responsabi-

lidade da ENTIDADE.
Unidade Gestora: 120101 - Programa de Trabalho:
13.392 1201.5706.0000 - Natureza das Despesas: 335041
Vigência: O prazo de vigência do presente Convênio é de 03
(três) meses, a contar da data de sua assinatura.
Data da Assinatura 11-07-2014.
Extrato de Convênio
Processo SC 147850/2013
Convênio 2014/CV00018
Participes:

1º - Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Cultura.
2º - Associação Ribeiña em Cena de Atores Profissionais,
Amadores e Universitários de Ribeiña Pretto.
Objeto: Realização do projeto plano de manutenção e
fomento de Artes Cénicas.
Valor: R\$ 60.000,00, de responsabilidade da SECRETARIA.
Linidade Gestora: 120110 - Programa de Trabalho:
13.392.1201.5796.0000

Naturoza da Expenses: 335041

13.392 1201.5706.0000
Natureza das Despesas: 335041.
Vigência: O prazo de vigência do presente Convênio é de 08 (oito) mese, a contar da data de sua assinatura.
Data da Assinatura. 10-07.2014
Extrato de Convênio
Convênio 2012 CV00105

Convênio 2012CV00105 Processo SC 140269/2012 1° - Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Estado da Cultura

Cultura.

2º - Prefeitura Municipal de Botucatu.

Dijeto: 1º Termo de Aditamento ao Convênio 2012CV00105

Visando o Replamilhamento de Serviços Acréscimo de Valor, Alteração do Plano de Tabalho e Proroação do Prazo de Ajuste.

O valor do presente convênio passa a ser de R\$

14.057.206,66, de responsabilidade do ESTADO.

O Prazo de vigência do presente convênio passa a ser de 27 meses contados desde a data da sua assinatura, findando-se em 19-03-2015.

em 19-03-2015.

27 meses contados desde a data da sua assinatura, findando-se en 19-03-2015.

Data da Assinatura (6-08-2014
Despach do Secretario, de 06-08-2014
Processo SC: 91503/2014
Interessado: Secretaria da Cultura
Assaunto: Contratação da Companhia Paulista de Obras e
Serviços (CPOS) para execução de serviços técnicos especialos para gerenciamento da conclusão e recebimento das obras do Museu da História do Estado de São Paulo.

Nos termos do "capur" do artigo 26 da Lei Pederal 8 666/93
e alterações posteriores, Ratifico o ato de dispensa de licitação indicamentado no inciso VIII, do artigo 26 da Lei Pederal 8 666/93
e alterações posteriores, Ratifico o ato de dispensa de licitação indicamentado no inciso VIII, do artigo 26 da Lei Pederal 8 666/93
e alterações posteriores, Ratifico o ato de dispensa de licitação indicamentado no inciso VIII, do artigo 26 da lor especializado se Serviços — CPOS, objetivando a esecução de serviços técnicos especializados para gerenciamento da conclusão e recebimento das obras do Misseu da História do Estado de São Paluo, pedo pedo de São Paluo, pedo Paluo Paluo

CONS. DEFESA DO PATRIM. HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO

Comunicado

Os processos avaliados pelo Setor Técnico da UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, que:

1-) Para continuarem o prosseguimento da instrução necessitam de documentação complementar, conforme orientação constante em cada item, devem ser atendidos em prazo padrão.

de 60 días. 2-) Estão ISENTOS de aprovação, poderão ter seus projetos excedentes retirados em nosso Protocolo, à Rua Mauá 51, 3º andar, São Paulo, de terças e quintas no horário das 10h às 13hhs e das 14h às 17hhs, 05 días úteis após a publicação

no D.O.
Processo 69171
Interessado: PAULO RUGNA FILHO
Referente ao imóvel localizado na Rua DOMINGOS DELLA
MONICA BARBOSA/LOTES 14/15/16, S/Nº, PONTA GROSSA
UBATUBA – SP

UBATUBA – SP
Comunique-se — Para prosseguimento da instrução deverá
ser apresentado: Reapresentar o projeto, de modo que a edificação não invada a área verde destinada à preservação da vegetação e averbada em matricula. Essa área deverá ser representada
na Planta de Locação do Projeto.
Processo 7242Z
Interessado: LANCHONETE GAROTA BRUNA LIDA.

Referente ao imóvel localizado na Rua FREI GASPAR, 183, MOOCA, SÃO PAULO — SP

MOOCA, SAO PAULO – SP Comuniques — Como a documentação protocolada é divergente, relativa a iméveis distintos (Rua Frei Gaspar 183 e Rua Bresser 2020), o interessado deverá re-encaminhar nova documentação para o pedido de aprovação do antíncio. Processo 71225 entressado: ESSER GENÔVA EMPREEND, IMOB. LTDA interessado: ESSER GENÔVA EMPREEND, IMOB. LTDA

Referente ao imóvel localizado na Rua GUAIANAZES, ESQ. ALAMEDA GLETE, 463, 881, CAMPOS ELISEOS, SÃO PAULO — SP

ALAMEDA GLE IC, 403, 881, CANIVOS ELISEUS, SAU FRIUD – 3V Comuniquese-8 Por não serem indénticas às plantas aprova-das pelo Egrégio Colegiado, não é possível carimbar o novo jogo de plantas envidado. Caso haja interesse em nova aprovação, deverá o interessado enviar a este órgão nova solicitação de análise e aprovação. Processo 71038

Interessado: ITAU UNIBANCO

Processo 71038 Interessado: TIAU UNIBANCO Referente ao imóvel localizado na AVENIDA PACAEMBU, 1881, PACAEMBU, 5AO PAULO - PP Comunique-se – Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado: a) Corrigir a declaração nos carimbos do projeto, informando que constam em documentos públicos matriculados no registro de inúveis as obrigações contratuais.

b) Considerando que a taxa de ocupação da construção principal supera 13 da área do lote, conforme estipulado pela obrigação contratual constante na escritura primitiva do imovei, deverá ser comprovada a sua esvistência em momento anterior ao tembamento do bairro, o que pode ser feita por laudo baseado em levantamento aerofloorgametrico ou por planta aprovada pela prefeitura antes do tombamento. Processo 71883 Interessado: INTERPRIME-EMP PART, LIDA Referente ao imóvel localizado na AVENIDA REGENTE FEIJO, 1255, UILA FORMOSA, SÃO PALIJO – SP

Referente ao imóvel localizado na AVENIDA REGENTE FEI 1295, VILA FORMOSA, SÃO PAULO – SP Comunique-se – Para prosseguimento da instrução dev ser apresentado:

a) Novos Cortes do Projeto que demonstrem de forma clara as alturas finais de todas as torres de elevador e escada

inseridas:
b) Planta esquemática e colorida que indique com clareza
a posição do projeto em relação às áreas definidas como non
aedificandi, área de alta densidade arbúrea e área de recuo, ct.
Fermo de Ajustamento de Conduta aprovado pelo Condephast.
c) Planta colorida do Manejo de Anvores, com legenda, de forma a esclarecer a proposta. Apresentar autorização de
DEPAVE para as plantas que serão cortadas e transplantadas.

FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

Despacho do Diretor Presidente, de 1-8-2014

Despacho do Diretor Presidente, de 1-8-2014 Processo 1752014 – Em obsevância ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8666/93, e alterações posteriores, tendo em vista as manifestações da Gerência de Assuntos Livridios cons-tantes do processo em referência, RATIFICO a inexigibilidade de licitação declarada pela Senhora Gerente do Departamento de Publicações, com fundamento na ortigo 25, iniciso II, da mesma norma legal, para contratação dos jornalistas e pesquisadores: Ana Maria Ciccaçõo, Reynaldo Damazio, Talina Rabello, Juliana Monachesi, Luana Schabib Péres e Lilian Brazão, como colabo-radores da Revista "Nossa América 25 Anos – Edição Especial", no valor total de R\$ 8.200,00,

Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

GABINETE DO SECRETÁRIO

GABINETE DO SECRETARIO

Despacho do Secretario, de 06-08-2014

Processo 336/09 – 2º Volume

Interessado: INVESTIS ÁO PAULO – AGÉNCIA PAULISTA DE

PROMOÇÃO DE INVESTINENTOS E COMPETITURADE

ASSUNTO: PROPOSTA DE PROJETO DE EMENTA A LEI 13.179

DE 19-08-2099 – CO/010G 0.5 0.10 0.4

Diante das informações que instruem os autos, em especial o Parecer CUSDECTI 191/2014 (fls. 369/378), as manifestações da SCTI-Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Invoação (fls. 362/365, 367, 1017), da AGS-Assessoria de Gabinete do Secretario (fls. 331/336, 457/461 o 1018/1019), e a de Sessão Pública de Cuencação e Casa Gesta (fls. 362/365), 367, 1017), da AGS-Assessoria de Gabinete do ASSE (fls. 313/336, 457/461 o 1018/1019), de AGS-Assessoria de Gabinete do ASSE (fls. 313/336, 457/461 o 1018/1019), de AGS-ASSES (fls. 3018/36), de Cuencação Pública de Que trata a Resolução SDECTI 18/2014 (fls. 1005/1007), HOMOLOGO o processo de Convocação Pública 18/2014, nos termos do artigo 19 da citada Resolução.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO SUPERIOR

EXTRACTO MEMORANDE Extracto: Memorando de Entendimento Participes: FAPESP - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo e PEW — The Pew Latin American Fellows Program in the Biomedical Science.

Objeto: Promover e facilitar a colaboração em ciência, tecnologia e invoação em áreas de interesse mútuo por meio da interação entre participantes do Programa PEW e a comunidade científica do Estado de São Paulo, em atividades de pesquisa, conforme seus respectivos programas e normas.

Vigência: 03/07/14 a 02/07/19

Assinatura: 03/07/14 processos AFSESP-14/133-M

Processo FAPESP: 14/133-M

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

Resumo do Terceiro Termo de Aditamento Processo 2653/11 - Contato 137/11 - LOCATARIO - C.E.E.T. PAULA SOLUZ⁴ - LOCADIRA RIO - C.E.E.T. PAULA SOLUZ⁴ - LOCADIRA RIO VIDENDA SALGADO - Objeto do Contato: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE GLARILIA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE IECE ALBERTO SANTOS DUMONT - ADITAMENTO: Prorrogando o praze de vigência por mais um periodo de 12 meses, contados de vigência por mais um periodo de 12 meses, contados de alguel mensal de de R\$ 16.603 (9) (dezesses lmi) seicentos e sescenta reaix e trinta e nove centavos) - DATA DA ASSINA-TURA OSORGADO. TURA: 05/08/2014.

GABINETE DO DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Retificação do D.O. de 26-07-2014 Na Portaria CEETEPS-GDS 791, de 22-07-2014

Lelia-se: "Artigo 4" - As normas que envolvem seres humanos e ani-mais vertebrados seguem a Resolução CNS 196, de 10-10-1996 e as determinações da Lei 11.794, de 08-10-2008."

UNIDADE DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

Portaria do Diretor de Escola Nº 39, de 23-7-2014
O Diretor da Escola Tercina Estadual Bento Quirino, em
Campinas/SP, torna sem efeito a Portaria de Anulação de Marticula e Atos Escolaires em nome de EDMAR DE IESUS DOS SANTOS, RG. 34.110.263/SP, publicada no DOÉ de 01/02/2013, seção
I, página 51, restabelecendo a eficicia dos estudos referentes
ao 1º, 2º e 3º módulo na Habilitação Profissional de Técnico
em Mecânica, tendo em vista que o interessado comprovou a
conclusão do Ensino Médio.

FACULDADE DE MEDIÇINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Despachos do Diretor

No processo F- 001 – 002515/2014, RATIFICO nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, o procedimento de Dispensa de licitação em conformidade com o art. 24, inciso XVI, da Lei 8666/93, a favor de Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP, CNPI: 62.577.929/0001-35, referente à contratação de perseção de informática, valor: R\$ 7.329,44. São José do Rio Preto, 06 de agosto de 2014. No processo F- 001 – 00371/12014, RATIFICO nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, o procedimento de Dispensa de licitação em conformidade com o art. 24, inciso II, da Lei 8666/93, a favor de Transportadora Turística Rio Preto UTDA, CNPI: 46.907.812/0001-16, referente à contratação de locação de veculo, valor: R\$ 4.800,00. São José do Rio Preto, 66 de agosto de 2014.

Esporte, Lazer e Juventude

COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

1º Termo de Aditamento ao Convênio Outorgante: Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude. Outorgado: Prefeitura Municipal de Penápolis. Objeto: 1º Termo de Aditamento, visando a adequação do 10 de trabalho do convênio 021113, celebrado em 13-05-

pland 2014 +. Cláusulas Aditadas: A Cláusula Primeira (do objeto) e Cláu-Cláusulas Aditadas: A Clausula Primeira (no onjeto) e Chau-sula Sétima (do prazo de vigência) do referido convênio. Processo SELJ 0475/13 Convênio 021/2013 Data da Assinatura: 29-07-2014 Ficam ratificadas as demais cláusulas pactuadas no Con-

vénio.
Termos de Contratos
PROCESSO SELI 0759/2014
CONTRATO 029/2014
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE,
LAZER E JUVENTUDE

L'ACERT E JUNCHIANTA DE ESTARO DE ESPORE,
L'ACERT E JUNCHIANTE VIAÇÃO JAUENSE EIDA
Objeto. Prestação de Serviço de transporte de passageiros,
sob o regime de fretamento eventual, mediante locação de
obinibas e vana, destinada oa transporte de Adeias, Delegações e/
ou Equipes de Apoio da Delegada Regional de Esporte e Lazer
de \$A0.105E O RIO PRETO
VIGENCIA 31.07/2014 a 31-12-2014
VALOR R3 218 099.80
PROCESSO SEL 0759/2014
CONTRATO 030/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

:R E JUVENTUDE CONTRATADA: AUTO VIAÇÃO JAUENSE LTDA

CONNAIADA: AUTO VINI, AO JAJUENSE, LIDA
Objeto: Prestação de Serviço de transporte de passagi
sob o regime de fretamento eventual, mediante locação
nõtiuse vans, destinado ao transporte de Adetas, Delegação
ou Equipes de Apoio da Delegacia Regional de Esporte e I
de MARILIA
VIGENCIA, 31/07/2014 a 31-12-2014

Habitação

GABINETE DO SECRETÁRIO

Retificação do D.O. de 05-08-2014

Retificação do Convenio. Município de Iga-No Termo de Alteração do Convê iava Proc. SH-990/05/2009, leia-se inatura: 07-07-2014.

Extrato de Convênio

Extato de Convénio Processo SH - 54105/2013 1º Termo de Alteração do Convênio, celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Habitação e o Município de Mineiros do Tete, objetivando a transferência de recursos orçamentários do Programa Especial de Mehorias - PEM. Pelo presente termo de alteração contratual, de um lado a

de Melhorias - PEM.

Pelo presente termo de alteração contratual, de um lado a Secretaria da Habitação, doravante denominada SECRETARIA, entre a tro-presentada pelo Secretario Adjunto da Habitação em Exercício, do outro o Município de Mineiros do Tieté, doravante denominado MUNICÍPIO representado por seu Prefeiro José Carlos Vendramini, na presença das testemunhas infra-assinadas, resolvem, de acordo com o disposto em sua Clausula Primeira, parágrafo ínico, e Ilerceira, inciso III – alinea d, alterar a Clausula Quarta do Termo de Convénio celebrado em 04-12-213, ficando ratificadas todas as demais clausulas do Convénio. Clausula Primeira - Do Valor – a cláusula quarta do termo de convénio passará a tera aseguinte redação:

O valor total do presente Convénio é de R\$ 173.804.95, sendo de responsabilidade da SECRETARIA na quantia de R\$ 15.64.45, e de responsabilidade da SECRETARIA o quantia de R\$ 15.64.45, e de responsabilidade da SECRETARIA o quantia de R\$ 15.64.45, e de responsabilidade da SECRETARIA na quantia de R\$ 15.64.45, e de responsabilidade da SECRETARIA na quantia de R\$ 15.64.80, a únitulo de contrapartida, nos termos do Plano de Trabalho, Planilha Orçamentária e Projeto aprovado pela Secretaria da Habitação, que passa a fazer parte integrante deste Convésio.

deste Convênio. Data da Assinatura, 21-07-2014.

Meio Ambiente

GABINETE DO SECRETÁRIO

GABINETE DO SECRETARIO

Despacho do Secretario, de 18-07-2014
Autorizando a interdição temporária da empresa Allbekah
Indústria Téxtil Ltda, localizado na rua Ricardo Fracassi, 293,
município de Santa Bábras al Geste - Se por infração ao artigo 62, inciso II do Regulamento da Lei 997, de 31-05-1976,
aprovado pelo Decreto 8468, de 06-09-1976 e suas alterações,
atê a obtenção da Licença de Operação junto à CETESB. Processos CETESS mieros 3400-06/713, 3400-046/06, 34/00110/04,
3400337/13 e 3400504/11.
Extrato do 1º Termo Additivo
Retirratificação do Contrato 08/2014/FPBRN
Processo 11-09/96/2013
Contrato: 08/2014/FPBRN
Parecer Juridico 641/14
Contratame: Secretaria do Estado do Meio Ambiente —
Gabinete do Secretária.
Contratado: LIMPAC SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI —
EPP - CNP): 17.2434 85/20001-46

Contratado: LIMPAC SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI – EPP - CNP: 17.274 852/0001-46
Objeto Altera do CNPJ da Contratante, prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial para o Nucleo Administrativo Regional de 580 Josée do Ro Preto — NAR IV. Classificação dos recursos: Natureza de Despesa: 33903795
UGE 260030.
Vigência: a partir de 01-08-2014
Data da Assinatura: 01-08-2014
Extrato do 1º Termo Aditivo
Retiratificação do Contrato 11/2014/FPBRN
Processo 901/2014.
Contrato: 11/2014/FPBRN
Parecer Juridio: 641/14
Contrato: Secretaria do Estado do Meio Ambiente —
Gabinete do Secretária.

Parceel Jurioto 641714
Contratante: Secretaria do Estado do Meio Ambiente –
Gabinete do Secretário.
Contratado: SerLA ESGURANÇA ALTERNATIVA LIDA-EPP CNP): 03 949.685/0001-05
Objeto: Altera do CNP) da contratante, prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial para o Centro Técnico
da Região Metropolítana de São Paulo.
Classificação dos recursos: Natureza de Despesa: 33903795
UGE 260030.
Vigência: a partir de 01-08-2014
Extrato do 1º Termo Aditivo.
Retirratificação do Contrato 49/2013/GS
Processo 4 655/2013
Contrato: 49/2013/GS
Parecer Juridico 641714
Contrato: 49/2013/GS
Parecer Juridico 641716
Contratante: Secretaria do Estado do Meio Ambiente —
Gabinete do Secretário.
Contratado: MARFLY VIAGENS E TURISMO LIDA - CNPJ:
02/20/88/10001-69

Contratado: MARFLY VIAGENS E TURISMO LIDA - CNPJ: 00 920.881/001-69
Objeto: Alterar do CNPJ da Contratante, prestação de Serviços de Agenciamento Sistematizado de Viagens Corporativas. Classificação dos recursos: Valureza de Despesa: 33903342 UGE 260101.
Vigência: a partir de 01-08-2014
Data da Assinatura: 01-08-2014.

UGE 260101.

Vigência: a partir de 01-08-2014

Data da Assinatura: 01-08-2014

Data da Assinatura: 01-08-2014

Extrato do 1º Termo Aditivo
Retircatificação do Contrato 25/2012/CFA

Processo 4 655/2013

Contrato: 03/2013/CS

Pareces Jurídico 641/14

Contratante: Secretaria do Estado do Meio Ambiente —
Gabinete do Secretário.

Contratado: MARELY VIAGENS E TURISMO LIDA - CNP1:
00.920/881/001-69

Objeto: Alterar do CNP1 da Contratante, prestação de serviços de agenciamento sistematizado de viagens corporativos.
Classificação dos recrusors. Sutureza de Despesa: 33903342

UGE 260101.

Vigência: a partir de 01-08-2014

Data da Assinatura: 01-08-2014

Extrato do 1º Termo Aditivo
Retirratificação do Contrato 44/2013/CS

Processo 5.353/2013

Contrato: 44/2013/CS

Parece lurídico 641/2014

Contratante: Secretaria do Estado do Meio Ambiente —
Gabinente de Secretária do

rarecer Juriorico de 1/2014
Contratante: Secretaria do Estado do Meio Ambiente —
Gabinete do Secretário.
Contratado: Geoambiente Sensoriamento Remoto LTDACNP1: 00.033.757/0001-81

mprensaoficial storidade Certificadora Nasturo Españo de Cao Paolo

CASA CIVIL GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quinta-feira, 7 de agosto de 2014 às 01/47/09.

DEPARTAMENTOS E CONVÊNIOS

Termo de Aditamento nº 128/2014

Processo Administrativo: N° 48623/2013
Convenente: Prefeitura Municipal de Botucatu - CMDCA

Conveniada: Creche e Berçário "Criança Feliz"

Objeto: Alteração da Cláusula Segunda para acrescimo de valor

Valor: R\$ 35.077,37 Vigência: 31/01/2015

Data da Assinatura: 03/09/2014

Termo de Aditamento nº 129/2014 Processo Administrativo: Nº 48624/2013

Convenente: Prefeitura Municipal de Botucatu - CMDCA Conveniada: Fundação Casa das Meninas "Amando de Barros" Objeto: Alteração da Cláusula Segunda para acréscimo de valor Valor: R\$ 7 000,00

Vigência: 31/01/2015

Data da Assinatura: 03/09/2014

Termo de Aditamento nº 130/2014 Processo Administrativo: Nº 48618/2013

Convenente: Prefeitura Municipal de Botucatu - CMDCA Conveniada: Associação Bethel - UPS Bethel Educação Objeto: Alteração da Cláusula Segunda para acrescimo de valor

Valor: R\$ 5.620.06 Vigência: 31/01/2015

Data da Assinatura: 03/09/2014

Termo de Aditamento nº 131/2014 Processo Administrativo: Nº 2707/2014

Convenente: Prefeitura Municipal de Botucatu -CMPD Conveniada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Objeto: Alterar a Cláusula Segunda para acréscimo de valor Valor: R\$ 80.000,00

Vigência: 31/01/2015

Data da Assinatura: 19/08/2014

Termo de Convênio nº 132/2014 Processo Administrativo: Nº 22044/2014 Convenente: Prefeitura Municipal de Botucatu- SME Conveniada: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE

Objeto: Cooperação Reciproca entre as partes visando o desenvolvimento de atividades do Programa Segundo Tempo para promoção da integração ao mercado, através da operacionalização de programas de estágio de Estudantes

Valor: R\$ 38,00 (trinta e oito reais) mês por estudante Vigência: 12 meses

Data da Assinatura: 01/09/2014

Segundo Termo de Aditamento nº 135/2014 - Processo CRSC nº 431/2011 Processo Administrativo: 5491/20214

Convenente: Secretaria da Administração Penitenciária Conveniada: Prefeitura Municipal de Botucatu

Objeto: Alterar o prazo de vigência Vigência: 28/06/2015

Data da Assinatura: 1º/08/2014

Termo de Aditamento nº 137/2014

Processo Administrativo: Nº 48622/2013 Convenente: Prefeitura Municipal de Botucatu -CMDCA

Conveniada: Centro Espírita do Caminho da Verdade" - Núcleo Assistêncial

"Joanna de Angelis"

Objeto: Alterar a Cláusula Segunda para acréscimo de valor

Valor: R\$ 12,000.00

Vigência: 31/01/2015 Data da Assinatura: 03/09/2014

Termo de Convênio nº 139/2014

Processo Administrativo: Nº 26080/2014 Convenente: Prefeitura Municipal de Botucatu - CMDCA

Conveniada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Objeto: atendimento à criança e adolescente com deficiência

Valor: R\$ 2.596,00 Vigência: 31/01/2015

Data da Assinatura: 10/09/2014

Segundo Termo de Aditamento nº 140/2014 Processo Administrativo: Nº 48621/2013

Convenente: Prefeitura Municipal de Botucatu - CMDCA

Conveniada: Centro Regional de Registro e Atenção aos Maus Tratos na Infância -

CRAMI

Objeto: Alterar a Cláusula Segunda para acréscimo de valor

Valor: R\$ 1.612,00 Vigência: 31/01/2015

Data da Assinatura: 03/09/2014

Termo de Convênio nº 141/2014

Processo Administrativo: Nº 27774/2014

Convenente: Prefeitura Municipal de Botucatu – SME Conveniada: Instituto Ruach

Objeto: Ações de apoio socioeducativo às crianças de quatro meses a três anos através da Educação Infantil.

Valor: R\$ 97.650.00 Vigência: 31/01/2015

Data da Assinatura: 05/09/2014

Termo de Aditamento nº 142/2014

Processo Administrativo: Nº 1682/14 Convenente: Prefeitura Municipal de Botucatu -CMDCA

Conveniada: Instituto Floravida

Objeto: Alterar a Clausula Segunda para acréscimo de valor

Valor: R\$ 2.500.00 Vigência: 31/01/2015 Data da Assinatura: 10/09/2014

Termo de Aditamento nº 143/2014 Processo Administrativo: Nº 48625/13

Convenente: Prefeitura Municipal de Botucatu - CMDCA Conveniada: Instituto Floravida- Projeto Crescer Seguro Objeto: Alterar a Clausula Segunda para acréscimo de valor

Valor: R\$ 12.086,25 Vigência: 31/01/2015 Data da Assinatura: 10/09/2014

Processo Administrativo: Nº 30032/2014

Objeto: 1º Termo de Aditamento ao Convênio 2012 CV00105 visando o replanilhamento de serviços acréscimo de valor, alteração do Plano de Trabaiho e

prorrogação do prazo de ajuste. **Valor:** R\$ 14.057.206,66 — Responsabilidade do Estado

Vigência: 27 meses contados da data da assinatura findando-se em 19/03/2015 Data da Assinatura: 06/08/2014

Processo SC: 91503/2014 Interessado: Secretaria da Cultura

Assunto: Contratação da Companhia Paulista de Obras e Serviços (CPOS) para execução de serviços técnicos especializados para gerenciamento da conclusão e recebimento das obras do Museu da História do Estado de São Paulo

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01 Comunicado de Alimento - Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento Protocolo: 1303/14 Data de Protocolo: 22/08/2014 CEVS: 350750601-561-001321-1-0

Razão Social GRACIELA FERNANDA VALÉRIO

CNPJ/CPF: 19 696.011/0001-86

Endereço: Av. Camilo Mazoni, 1586 Jardim Paraíso Município: BOTUCATU CEP: 18610-

285 UF: SP

Resp. Legal: GRACIELA FERNANDA VALÉRIO CPF: 44050345838 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1303/14 por estar de acordo com as normas sanitárias

02 Comunicado de Alimento - Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. Protocolo: 1304/14 Data de Protocolo: 22/08/2014 CEVS 350750601-471-000425-1-0

Razão Social: LEILA MARIA RICARDO - ME

CNPJ/CPF: 20.330.875/0001-69
Endereço Rua Joaquim Garcia, 61 Jardim Continental Município: BOTUCATU CEP 18608-048 UF: SP

Resp. Legal: LEILA MARIA RICARDO CPF; 33396008804 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1304/14 por estar de acordo com as normas sanitárias

03 Comunicado de Alimento - Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Protocolo: 590/14 Data de Protocolo: 15/04/2014 CEVS: 350750601-471-000421-1-0 Razão Social. LOJAS AMERICANAS CNPJ/CPF: 33 014.556/0904-03

Endereço: Rua Amando de Barros. 834 Centro Município. BOTUCATU CEP: 18600-050 UF SP

Resp Legal MIGUEL GOMES PEREIRA SARMIENTO GUTIERREZ CPF: 84387220759 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 590/14 por estar de acordo com as normas sanitárias

04. Comunicado de Caps - Alteração de Endereço e Assunção de Responsável Técnico

Protocolo: 993/14 Data de Protocolo: 03/07/2014

CEVS: 350750601-872-000015-1-1 Data de Validade 06/02/2015 Razão Social. CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - CAIS - CANTÍDIO

CNPJ/CPF: 46.374.500/0050-72

Endereço, Rua Ursula Camargo de Barros, 265 Jardim Paraiso - BOTUCATU CEP 18610-301 UF; SP.

U-301 UF: SP.

Resp. Legal: MARLY TIEGHI DE MELLO CPF 07204839803

Resp. Técnico. ELISABETE JULIANI BERTANI CPF: 14976457869

CBO: Conselho Prof.: CRSS No. Inscr.:27.817 UF SP

O Diretor da VIGILÁNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. defere protocolo 993/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

05. Comunicado de Consultório Médico - Renovação de Licença de Funcionamento 2014

Protocolo: 1329/14 Data de Protocolo: 28/08/2014

CEVS: 350750601-863-000495-1-4 Data de Validade 03/09/2015 Razão Social: MOISÉS MENDONÇA NETO

CNPJ/CPF: 25849689320

Endereço: Rua MILTON MÉRIS JAQUETA. 169 VILA DOS LAVRADORES. Município: BOTUCATU CEP: 18609-710 UF. SP.

Resp. Legal: MOISÉS MENDONÇA NETO CPF: 25849689320

Resp. Técnico. MOISÉS MENDONÇA NETO CPF: 25849689320 CBO: 06149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:72760 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. defere protocolo 1329/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

06. Comunicado de Consultório Médico - Renovação de Licença de Funcionamento

2014 Protocolo: 1319/14 Data de Protocolo: 26/08/2014

CEVS: 350750601-863-001063-1-3 Data de Validade: 03/09/2015